



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA Nº (MODIFICATIVA)
(Do Deputado EDUARDO PEDROSA)

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que
"Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal -
LUOS e dá outras providências."**

Modifica-se o inciso IV do art. 82 com a seguinte redação:

"Art. 82....

IV- " a veiculação de identificação do estabelecimento na fachada, no interior ou nos limites do lote.

....."

JUSTIFICATIVA

Deve ser permitida a identificação do estabelecimento na fachada, no interior ou nos limites do lote. A clareza de informações à população quanto ao tipo de comércio/serviço que está sendo oferecido naquela imóvel é de grande relevância.

Brasília, 17 de junho de 2021.

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2021, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0452674** Código CRC: **7AAA5985**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

00001-00019719/2021-29

0452674v2